



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.576, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 12.523, de 24 de março de 2021, estabelecendo nova hipótese de vulnerabilidade habitacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.523, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....
XIII – requerente com a integridade física ou psicológica em risco de violência;

XIV – requerente que seja pessoa preta ou parda; ou

XV – outras situações ou condições de vida que levem à constatação da situação de vulnerabilidade habitacional, com risco social e pessoal, devidamente atestadas em relatório do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.329, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Regina Batista de Camargo Oliveira para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana Ambiental (COMPUA), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 9.042, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Ana Beatris Lia Vaccari para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Fica designada a empregada pública Mariana Osterreicher Laporta Grosseli para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMAD), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.

Art. 4º Fica designado o empregado público Josmar Brandão Coutinho para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 5º Fica designada a empregada pública Márcia Maria da Costa para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 6º Fica designada a empregada pública Sheila Aparecida Silva Lima para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.999, de 19 de junho de 2017.

Art. 7º Fica designada a empregada pública Viviane Aparecida Cereda para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL), como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.999, de 19 de junho de 2017.

Art. 8º Fica designada a empregada pública Rita de Cássia Ferreira para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 9º Fica designada a empregada pública Márcia Maria da Costa para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 10. Fica designada a empregada pública Rosa Helena Pinheiro Borgui para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017.

Art. 11. Fica designada a empregada pública Cássia Maria Canato para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.964, de 04 de maio de 2017.

Art. 12. Fica designada a empregada pública Daiane Roberta Basso Fernandes Segura para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Diretos da Pessoa com Deficiência (COMDEF), como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.964 de 04 de maio de 2017.

Art. 13. Fica designada a empregada pública Fernanda Cristina Paulino para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 14. Fica designada a empregada pública Fernanda Gonçalves Nascimento para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.535, de 17 de abril de 2019.

Art. 15. Fica designada a empregada pública Márcia Ferreira de Castro para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Araraquara, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.959, de 04 de maio de 2017.

Art. 16. Fica designada a empregada pública Fernanda Gonçalves Nascimento para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.031, de 20 de julho de 2017.

Art. 17. Fica designada a empregada pública Larissa Dantas Tanuri Franco para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSAN), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.031, de 20 de julho de 2017.

Art. 18. Fica designada a empregada pública Muriane Sirlene Silva de Assis para compor o Conselho Municipal de Combate à Discriminação e ao Racismo (COMCEDIR), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.963, de 4 de maio de 2017.

Art. 19. Fica designada a empregada pública Alzira Cristina Gonçalves para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPhARA), como representante titular da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 20. Fica designada a empregada pública Lúcia Helena Krepski para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Município de Araraquara (COMPPHARA), como representante suplente da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 8.932, de 30 de março de 2017.

Art. 21. Fica designada a empregada pública Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 22. Fica designada a empregada pública Silvia Elaine Gonçalves Theodoro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara (CMAS), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 23. Fica designado o empregado público Alessandro Alfredo Androukowich Segundo para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 9.060, de 31 de agosto de 2017.

Art. 24. Fica designada a empregada pública Luiza Aparecida Zanini para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 25. Fica designada a empregada pública Cássia Maria Canato para compor o Conselho Municipal do Idoso, como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo a Lei nº 8.033, de 7 de outubro de 2013.

Art. 26. Fica designada a empregada pública Muriane Sirlene Silva de Assis para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 27. Fica designada a empregada pública Silvia Elaine Gonçalves Theodoro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 28. Fica designada a empregada pública Márcia Maria da Costa para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante titular da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 29. Fica designada a empregada pública Alzira Cristina Gonçalves para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante suplente da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 30. Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 31. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.330, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Maria Cristina Theodoro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Alessandra de Cássia Laurindo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 3º Fica designada a Doutora Rosângela Cristina Gomes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 4º Fica designada a Doutora Cilene Poll de Oliveira para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, como representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Art. 5º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.331, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.969, de 11 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a empregada pública Carolina de Mattos Galvão para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como representante titular da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Luciana Filippo Garcia para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), como representante suplente da Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal.

Art. 3º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.332, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime celetista, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Anay Cristina Aiello Scarpa Rodrigues, matrícula nº 23.274-2, como Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

II – Vanessa de Andrade Macedo Alves, matrícula nº 23.266-1, como Professor II - Educação Integral, referência 617, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

III – Laís Túbero Izidoro, matrícula nº 23.261-0, como Professor II - Geografia, referência 617, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

IV – Regina de Cássia Picco, matrícula nº 23.263-7, como Assistente Educacional Pedagógica, referência 628, tabela II, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2015, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020; e

V – Ellen Cristina Marques Miranda, matrícula nº 23.280-7, como Professora I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime estatutário, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Simone Elaine Garcia, matrícula nº 23.265-3, como Supervisor de Ensino, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2015, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Karina da Cruz Melo Dótoli, matrícula nº 23.277-7, como Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

III – Daliane Gislaíne Fransoso, matrícula nº 23.271-8, como Professor I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

IV – Raíra de Azevedo, matrícula nº 23.272-6, como Professor I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

V – David Silva Bet, matrícula nº 23.262-9, como Assistente Educacional Pedagógico, referência 628, tabela II, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2015, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020;

VI – Elisângela Maria Miranda Dantas, matrícula nº 23.260-2, como Agente Educacional, referência 301, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 002/2015, nos termos da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005;

VII – Mariana Gotardi Rodrigues, matrícula nº 23.269-6, como Professor I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020; e

VIII – Beatriz Silveira dos Santos, matrícula nº 23.276-9, como Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V-B, a contar de 24 de março de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.102, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.333, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público Bruno Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 18483-7, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 353, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professor II – Teatro, referência 617, tabela III, anexo V-B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24 de março de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 002/2015, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar a empregada pública Fernanda dos Santos Lima Alves, matrícula nº 20849-3, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 301, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V-B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24 de março de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Designar a empregada pública Renata Cristina Passos de Oliveira, matrícula nº 15082-7, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 353, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V-B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24 de março de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Designar a empregada pública Ana Patrícia Matias dos Santos, matrícula nº 13391-4, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 359, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professor I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V-B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 24 de março de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.334, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.585, de 23 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê Municipal “Bolsa Cidadania” os membros abaixo elencados, com o objetivo de avaliar as inserções e desligamentos dos beneficiários de acordo com critérios previamente estabelecidos e divulgados, e de monitorar e avaliar o programa:

I – representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Marielle Oliveira Gomes Desiderio;
- b) Celina Lúcia Cavalini Santesso Garrido; e
- c) Silvani da Silva.

II – representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Camila Capacle Paiva; e
- b) Flávia de Jesus Andrade.

III – representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças: Paulo José Ferreira;

IV – representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular: Renato Tonia Ribeiro;

V – representante da Secretaria Municipal da Educação: Muriane Sirlene Silva de Assis;

VI – representante da Secretaria Municipal da Saúde: Daniela Maria de Oliveira Tedeschi;

VII – representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Édio Lopes dos Santos;

VIII – representante da Secretaria Municipal de Cultura: Ricardo Portari Filho; e

IX – representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública: Fábio Verri.

Art. 2º Na forma da Lei, os membros do Comitê, exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 26.363, de 10 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 024.084/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.336, DE 3 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.257, de 17 de julho de 2014, e de acordo com a solicitação contida no Ofício SMS nº 14/2021, datado de 22 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 27.200, de 25 de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II –

c) Elaine Carolina Azzi Eugênio.

Art. 3º Fica indicada a empregada pública Rosimeire Zaccaro para a suplência das funções indicadas nos arts. 1º e 2º desta portaria.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 023.850/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.339, DE 6 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e ainda, conforme solicitado por meio do Ofício nº 35/2021 – SUP DAAE, datado de 9 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 02 (dois) anos os efeitos da Portaria nº 26.200, de 26 de abril de 2019, que cedeu a empregada pública Mery Hellen Amaro, matrícula nº 12227-0, Guarda Municipal I, para prestar serviços junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29 de abril de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 021.888/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.341, DE 6 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas as Comissões Julgadoras de Avaliações das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 002/2021, que se destina a selecionar propostas de Projetos de Oficinas Culturais.

Art. 2º As referidas comissões serão compostas pelas pessoas a seguir elencadas:

I – Comissão Julgadora de Avaliação da primeira etapa da seleção:

- a) Carolina Alves Guimarães, representando a Secretaria Municipal de Cultura;
- b) Diva Rita Nery Michelutti, representando o Conselho Municipal de Cultura;
- c) Giovana Batista de Carvalho, representando o Poder Executivo, Casa dos Conselhos Municipais;
- d) Lúcia Helena Krepski, representando a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”;
- e) Leila Eloisa Marroco, representando a Sociedade Civil; e
- f) Sabrina Kelly Caetano, representando a Secretaria Municipal de Cultura.

II – Comissão Julgadora de Avaliação da segunda etapa da seleção:

- a) Carlos Henrique Fonseca, representando a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”;
- b) Jeferson Ricardo dos Santos, representando a Sociedade Civil;
- c) Rafaella Berto Pucca, representando a Secretaria Municipal de Cultura;
- d) Rodrigo César Vulcano dos Santos, representando o Conselho Municipal de Cultura; e
- e) Vita Pereira da Silva Macedo, representando a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 024.319/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.342, DE 6 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ANGELICA CRUSE	24234-9	13/04/2021
2	CINTIA FERNANDA MONTEIRO	24247-0	13/04/2021
3	FLAVIA MARIA UEHARA	22128-7	12/04/2021
4	GUSTAVO GERMANO	20233-3	22/04/2021
5	JANILLE CRISTHIANE CAVALCANTE DA SILVA	24109-1	12/04/2021
6	JOAO RAMALHO BORGES	24228-4	20/04/2021
7	LARISSA DE PAULA FERREIRA	22677-7	13/04/2021
8	LETICIA REGINA FRANCELINO HONORATO	23949-6	20/04/2021
9	NIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	20632-6	03/04/2021
10	RAFAEL FERREIRA ARAUJO	20332-3	30/04/2021
11	ROSIMEIRE DELLA ROVERE DO NASCIMENTO	23882-1	14/04/2021
12	SAMANTHA DO ROSARIO CALESCO	24244-6	30/04/2021
13	ULISSES RODRIGUES	24177-6	05/04/2021
14	WEVERTON ALVES ZELANTE	23838-4	29/04/2021
TÉRMINO DO CONTRATO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ALEX SANDRO DA SILVA	23610-1	28/04/2021
2	ALZIRA SILVA ATAIDE	23459-1	07/04/2021
3	AMELIA CAROLINA B.SIMÕES	23432-0	03/04/2021
4	ANA PAULA CARDOSO SANTOS SOUZA	24151-2	04/04/2021
5	ANA PAULA DA SILVA EV	23563-6	29/04/2021
6	ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA	23460-5	07/04/2021
7	ANDERSON JOSE PIRES	23498-2	21/04/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8	ANDREIA CRISTINA ALVES	23496-6	21/04/2021
9	ANTONIO ROBERTO LEANDRO	23513-0	13/04/2021
10	CAMILA BEVILAQUA	23501-6	21/04/2021
11	CAMILA GOMES DA SILVA CAMPOS	23052-9	28/04/2021
12	CAMILA VIEIRA PONTES	23468-0	07/04/2021
13	CARLOS ALEXANDR C. OLIVEIRA	23507-5	13/04/2021
14	CARLOS ANTONIO ARAUJO SANTOS	23607-1	28/04/2021
15	CASSIANO DA SILVA MERLOS	23511-3	12/04/2021
16	CLAUDEMIR DA SILVA SOARES	23561-0	28/04/2021
17	COSMO FERNANDES NUNES	23587-3	29/04/2021
18	CRISTIANE FRANCISCO ALBINO	23444-3	03/04/2021
19	CRISTIANO MIRANDA DA SILVA	23586-5	28/04/2021
20	DAIANE GRAZIELA VIEIRA	24106-7	04/04/2021
21	DANILO SIMÃO FILHO	23533-4	12/04/2021
22	DENISLEI THOMAZ DE ASSIS	23542-3	21/04/2021
23	DIOGO VITOR DOS SANTOS	23601-2	28/04/2021
24	ÉLEN CRISTINA DA CUNHA	23187-8	07/04/2021
25	EMANUEL JOVINO DA COSTA	23167-3	21/04/2021
26	ERIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	23503-2	13/04/2021
27	EVANDRO ALVES DOS REIS STOPA	24126-1	04/04/2021
28	EVANDRO HENRIQUE DA CUNHA	23579-2	28/04/2021
29	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	23455-9	07/04/2021
30	GILDO BEZERRA CORREIA DA SILVA	23560-1	28/04/2021
31	JOÃO RICARDO PEREIRA MONTE	23467-2	07/04/2021
32	JOSE APARECIDO CIRILO SANTOS	23578-4	28/04/2021
33	JOSE AUGUSTO DA SILVA	23530-0	21/04/2021
34	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	23590-3	28/04/2021
35	JULIANO CESAR FERREIRA	23562-8	28/04/2021
36	KENNIA KARLA PERA REZENDE	23458-3	07/04/2021
37	LEANDRO ROSA PINHEIRO	23581-4	28/04/2021
38	LIDIA APARECIDA DE CAMPOS	23186-0	07/04/2021
39	LUAN DANILO GALDINO DA SILVA	23604-7	28/04/2021
40	LUIZ FERNANDO FERNANDES LIRIA	23619-5	28/04/2021
41	MARA FERNANDA ROSA	23480-0	21/04/2021
42	MARCIA DE JESUS VILELA	23188-6	07/04/2021
43	MAURINA TITO DE ARAUJO	23500-8	21/04/2021
44	NATALIA CAROLINE AFONSO	23478-8	21/04/2021
45	PAULO ROBERTO CORREA	23557-1	12/04/2021
46	ROBERTO CESAR VERONESE	23532-6	12/04/2021
47	TIAGO MARCELO BARBOSA DA SILVA	24129-6	04/04/2021
48	WISLLEN FRANCISCO DELGATTI	24127-0	04/04/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTOS			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	ALCEBIADES ANTONIO ALVES	7389-0	26/03/2021
2	JOAQUIM DE CAMPOS MACHADO	7597-3	01/04/2021
3	JOSE FRANZOLINI DA SILVA	328-0	26/03/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.343, DE 6 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime celetista, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – Fernanda Genesini Goes Palombo, matrícula nº 24122-9, como Médica do Trabalho, referência 110 da tabela I do anexo I-C, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no concurso público nº 002/2018;

II – Bruno Costa Magioni, matrícula nº 24577-1, como Médico Veterinário, referência 1400 da tabela III do anexo I-C, junto à Coordenadoria Executiva de Bem-Estar Animal do Gabinete do Prefeito Municipal, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no concurso público nº 001/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

III – Roseli Aparecida Barra da Silva, matrícula nº 24538-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

IV – Fabiana Ferreira de Souza, matrícula nº 24539-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

V – Ana Cristina Leao, matrícula nº 24540-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

VI – Julia Gabriela Pantaleao Clementino, matrícula nº 24541-0, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

VII – Cleonice Maria dos Santos, matrícula nº 24542-9, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

VIII – Elisane Conceição Lima Nogueira, matrícula nº 24551-8, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

IX – Amanda Cristina de Lima, matrícula nº 24552-6, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

X – Eliezio Thomas de Assis, matrícula nº 24553-4, como Apoiador no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XI – Rita Maria da Silva, matrícula nº 24574-7, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XII – Rosineide Aparecida Verreiro Ribeiro, matrícula nº 24575-5, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XIII – Aline Vargas Consolaro, matrícula nº 24576-3, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XIV – Regina Francisco Marciliano, matrícula nº 24584-4, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XV – Marcela Fernanda Gonçalves, matrícula nº 24585-2, como Apoiadora no Combate à Dengue, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019;

XVI – Laura Iris Soares, matrícula nº 24560-7, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVII – Janete Marques Rufino, matrícula nº 24561-5, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVIII – Ana Paula Pires, matrícula nº 24562-3, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIX – Janille Cristhiane Cavalcante da Silva, matrícula nº 24563-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XX – Vanessa de Paula Braga, matrícula nº 24564-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXI – Maria de Fatima Angelica da Silva, matrícula nº 24565-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXII – Fabiana Candida da Silva, matrícula nº 24566-6, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIII – Eliana Aparecida dos Santos Benevides, matrícula nº 24567-4, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIV – Adriana Aparecida da Silva, matrícula nº 24568-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXV – Hosana da Costa, matrícula nº 24569-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVI – Jonathas Gabriel de Souza Correa, matrícula nº 24570-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVII – Paula Samara Pelegrino, matrícula nº 24571-2, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXVIII – Paola Cristina Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 24572-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXIX – Rosimeire Della Rovere do Nascimento, matrícula nº 24573-9, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 15 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXX – Crislene Aguiar dos Santos, matrícula nº 24578-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXI – Marcio Jose da Silva, matrícula nº 24579-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXII – Leticia Regina Francelino Honorato, matrícula nº 24580-1, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXIII – Anita Cristiane da Silva, matrícula nº 24581-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XXXIV – Izes Alves de Paula, matrícula nº 24582-8, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXV – Deise Silva Oliveira Ferreira, matrícula nº 24586-0, como Apoiadora de Limpeza de Próprios - Área de Atuação: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de abril de 2021, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.344, DE 7 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime celetista, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Aline Ramiro da Silva, matrícula nº 23286-6, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

II – Antônio Rogerio Bernardo, matrícula nº 23281-5, como Diretor de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

III – Florecir Lima Reis, matrícula nº 23285-8, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

IV – Gabriela de Rezende Ferreira, matrícula nº 23282-3, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

V – Mario Henrique Dolci, matrícula nº 23284-0, como Diretor de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VI – Marselha Aparecida de Paula Rodrigues, matrícula nº 23283-1, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VII – Rosana Aparecida Martins Mauricio, matrícula nº 23287-4, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VIII – Tania Ferreira Lucas Astorino, matrícula nº 23329-3, como Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

IX – Caroline Barbato Candido, matrícula nº 23289-0, como Professora I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – Mezangela Macedo Silva Felipe, matrícula nº 23333-1, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XI – Gabriela Rodrigues, matrícula nº 23332-3, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XII – Larissa do Amaral Neves, matrícula nº 23331-5, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XIII – Rafael Rodriguez Dan, matrícula nº 23273-4, como Professor I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XIV – Thaina Sued Chizoti, matrícula nº 23275-0, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XV – Thais Pracidelli Dourado, matrícula nº 23264-5, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XVI – Isabelle Cristine Fragiaco, matrícula nº 23278-5, como Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 12 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XVII – Ana Carolina Coletti, matrícula nº 23325-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XVIII – Veronica Cristina Gomes, matrícula nº 23323-4, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XIX – Jessica Queiros dos Santos, matrícula nº 23300-5, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XX – Deise Cristina dos Santos Prado, matrícula nº 23294-7, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXI – Jessica Aparecida Norcia, matrícula nº 23299-8, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXII – Gisele Gomes Miranda, matrícula nº 23301-3, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXIII – Cristiane do Nascimento, matrícula nº 23293-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXIV – Debora Gonçalves dos Santos Nunes, matrícula nº 23296-3, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXV – Luana Abadia Frazao do Nascimento, matrícula nº 23302-1, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXVI – Jaqueline Silva de Oliveira, matrícula nº 23297-1, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXVII – Ana Flávia Moraes da Silva, matrícula nº 23298-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXVIII – Dara Cristiane Damasceno Barbosa, matrícula nº 23295-5, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXIX – Daniele Vieira Silva Falquioni, matrícula nº 23304-8, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXX – Amanda Rastelli Rodrigues, matrícula nº 23303-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXXI – Daiane Priscila Silva dos Santos, matrícula nº 23326-9, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XXXII – Elisete Cristina Padovane Diniz, matrícula nº 23322-6, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019; E

XXXIII – Mariza Aparecida da Costa, matrícula nº 23324-2, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 20 de abril de 2021, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime estatutário, mediante opção exercida nos termos da Lei Complementar nº 938, de 22 de dezembro de 2020, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Eber de Souza Estrela, matrícula nº 23288-2, como Diretor de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, a contar de 05 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

II – Tatiane Pereira de Souza, matrícula nº 23270-0, como Professora I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

III – Maria Regina Alves da Cruz Dala Valentina, matrícula nº 23290-4, como Professora I - Educação Infantil, referência 602, tabela III, anexo V - B, a contar de 08 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

IV – Cintia Fernanda Monteiro, matrícula nº 23321-8, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

V – Renata Fernandes de Castro Felipe, matrícula nº 23317-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VI – Tatiana de Fatima Polli Oliveira, matrícula nº 23310-2, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VII – Renata Cintra Fonseca, matrícula nº 23311-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

VIII – Guenia Paula Franchi Medeiros, matrícula nº 23314-5, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

IX – Angélica Cruse, matrícula nº 23207-2, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

X – Helena Cristina Reis Gomes, matrícula nº 23315-3, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XI – Kesia Jociani Tomaz Machado, matrícula nº 23291-2, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XII – Natália Pereira Sene Raphael, matrícula nº 23292-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XIII – Aline Lima Gonçalves, matrícula nº 23305-6, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XIV – Larissa Gabrieli Silva, matrícula nº 23312-9, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XV – Nayara Fernanda Vicentini, matrícula nº 23313-7, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XVI – Giovana Carolina da Silva Moreira, matrícula nº 23306-4, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

XVII – Ana Carolina Martins, matrícula nº 23316-1, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019; e

XVIII – Bruna de Oliveira Silva, matrícula nº 23308-0, como Educadora Infantil, referência 301, tabela I, anexo V - B, a contar de 14 de abril de 2021, conforme aprovação no Concurso Público Edital nº 005/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.345, DE 7 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Michela Fernanda Ganzella Mota, matrícula nº 19486-7, que atualmente exerce a função de Professora II, referência 635, classe II, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Designar a empregada pública Débora Camila Colim Domingos, matrícula nº 12929-1, que atualmente exerce a função de Professora I - Educação Infantil, referência 638, classe III, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Designar a empregada pública Andressa Cristina Dadério de Melo, matrícula nº 17.682-6, que atualmente exerce a função de Professora I - Educação Infantil, referência 638, classe III, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Designar a empregada pública Caroline de Lira Mauri, matrícula nº 19132-9, que atualmente exerce a função de Professora I - Educação Infantil, referência 636, classe III, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º Designar a empregada pública Tatiane Ressati Mol Bergamasco, matrícula nº 19139-6, que atualmente exerce a função de Professora I, referência 635, classe III, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º Designar a empregada pública Maria Cristina Pinheiro de Souza, matrícula nº 8215-5, que atualmente exerce a função de Professora I, referência 643, classe III, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 7º Designar a empregada pública Adriana da Silva Turqueti, matrícula nº 22664-5, que atualmente exerce a função de Professora II, referência 617, classe I, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Diretora de Escola, referência 156, tabela II, anexo V - A, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 05 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2019, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 8º Designar a empregada pública Giovana Cristina Carneiro Lourenco, matrícula nº 20449-8, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 301, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 9º Designar a empregada pública Debora Lopes Ribeiro, matrícula nº 19288-0, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 352, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 10. Designar a empregada pública Priscila Pereira Liria, matrícula nº 19435-2, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 352, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 11. Designar a empregada pública Celia Mara Grigoli, matrícula nº 19795-5, que atualmente exerce a função de Agente Educacional, referência 351, classe IV, junto a Secretaria Municipal da Educação, para ocupar o emprego de Professora I - Ensino Fundamental, referência 602, tabela III, anexo V - B, junto a mesma Secretaria Municipal da Educação, a contar de 20 de abril de 2021, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 001/2017, nos termos da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.346, DE 10 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do guichê nº 023.997/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregado público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde, Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valle Verde;

II – servidor acusado: R.A.V, matrícula nº 16757-6;

III – exposição sucinta dos fatos: “Assessor da UPA Valle Verde entrou em contato às 19h25min de 10 de março de 2021 com o denunciado para confirmar seu plantão de 10 de março de 2021 das 19h00 às 07h00, pois até então não havia aparecido na unidade e sua ausência estava sendo questionada inclusive pelo outro médico plantonista ocasião na qual o denunciado em tom de voz alterada respondeu que não viria, sendo que, novamente indagado e questionado sobre a titularidade do referido plantão, se exaltou dizendo que não sabia o que estava falando, não sabia o que o assessor estava fazendo no cargo, que era muleque, proferindo ao final ofensa de baixo calão. A ausência ao plantão que não fora oportunamente comunicada, impossibilitou o sucesso na cobertura da lacuna, deixando a unidade apenas com um único plantonista na clínica médica”;

IV – dispositivos legais infringidos: incisos I, II, III, IV, X e XI do art. 2º c.c. com incisos III, V e VI do art. 15, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidor representante da Secretaria Municipal de Saúde: Cristian Diego Silva de Melo, matrícula nº 20464-1.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 023.997/2021 ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP

Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



Processo Disciplinar - DAAE nº 438/2020 - Portaria DAAE nº 5.079 – 03/03/2020.

DECISÃO FINAL DO SUPERINTENDENTE

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso das atribuições que lhe confere o art.31, inciso XII, da Lei Municipal 6.791, de 28 de maio de 2008, **DECIDE** pela aplicação da pena de demissão aos servidores L.C.B.A., matrícula 1624, e V.S.F., matrícula 1623, conforme o relatório final constante do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Conforme previsão legal disposta no art. 42 da Lei Municipal 6.791/2008, admite-se no prazo de 15 (quinze) dias, o pedido de reconsideração.

Aplica-se o afastamento preventivo remunerado de ambos os servidores retro mencionados, conforme o relatório final constante do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Publique-se;

Intime-se.

Araraquara, 10 de maio de 2021.



Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliária e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
MARIA SANTANA RIOS	672/21	104,61	RES. MEDIO	22.330.005	AV. RUBENS A. DA SILVA, 0,L.05-QD. 11
RENAN ROQUE	676/21	139,46	RES. MEDIO	20.241.014	AV. MARIA JOANNA F. ALVES, 106
ALEXANDRE S. RABAL	657/21	84,79	COM. SIMPLES	09.214.010	AV. FRANCISCO MARQUES,108
MICHELI CRISTIANA MORAES	375/21	104,99	RES. MEDIO	15.035.028	R. DIOGENES MUNIZ BARRETO 379
LUIZ HENRIQUE DE MATTOS FILHO	464/21	88,38	RES. FINO	16.009.023	R. PEDRO MARTINI, 719
JEDERSON SILVA BRAGA	447/21	80,53	RES. MEDIO	19.247.003	R. GETULIO A. DE CAMARGO, 34
JOAO ALVES CARNEIRO	275/21	93,20	RES. ECONOMICO	22.283.003	AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, 937
JOAO LUIZ ALVES	222/21	82,56	RES. MEDIO	18.018.015	R. ROLANDO LUPO, 725
IDERVAL ANTONIO PEREIRA	217/21	65,86	RES. ECONOMICO	18.099.004	R. GERALDO GONÇALVES, 246
EDVALDO DOS SANTOS	903/2020	40,11	RES. ECONOMICO	24.115.022	AV. PROF. HELENA G. DE FARIA ZUCHI, 0, L. 22-QD. 7
DOMINGOS BRANDINO	478/21	125,48	RES. MEDIO	03.069.025	AV.MARIANGELA PUCCI ANANIAS, 553
AURELIO CREPALDI E S/M	476/21	246,33	RES. MEDIO	03.056.019	AV.DR. MARIO ARANTES DE ALMEIDA,393
ANTONIO JOSE LOFFREDO	391/21	67,62	RES. FINO	18.006.011	AV. CASIMIRO PEREZ, 687
ALBA VALERIA ROZATO	334/21	45,25	RES. SIMPLES	04.013.009	AV. FRANCISCO A. DO AMARAL, 819

Araraquara, 11/05/2021
Valdinete A. da Silva
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 125-2019 - LIVRO 08 - FOLHAS Nº 463 A 468;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 008-2021 – LIVRO 09 – FOLHAS Nº 013 A 014;

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS;

VALOR: R\$ 54.845,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Araraquara, 11 de Maio de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

Processo DAAE Nº 5.234/2020

Pregão Presencial: 057/2020

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de corte e solda, objetivando as manutenções decorrentes, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Empresa: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ: 34.485.878/0001-86

LOTE 01					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (fechamento da parte superior da canaleta da bomba 2 com chapa expandida, Captação das Cruzes)	01	Unid.	750,00	750,00
02	Serviço de corte e solda (fabricação e instalação de grelha ao lado do prédio da ETA Fonte)	01	Unid.	390,00	390,00
03	Serviço de corte e solda (retirada e fabricação das tampas para inspeção das bombas e fechamento em chapa expandida na caixa de entrada, E.E. Bueno de Andrada)	02	Unid.	517,00	1.034,00
04	Serviço de corte e solda (ajuste no portão de entrada, que está com dificuldades de abrir, Centro de Reservação Victório de Santi)	01	Unid.	376,00	376,00
05	Serviço de corte e solda (serviço de confecção de grelhas com medidas de 1,50 m x 0,40 m com ferro liso com quadro e grades de ferro liso de 1/2")	20	Unid.	407,00	8.140,00
06	Serviço de corte e solda (fazer quadro e requadro de caixas de passagem de elétrica, lógica e telefonia do prédio do escritório administrativo com cantoneiras de 2" x 1/8")	20	Unid.	240,00	4.800,00
07	Serviço de corte e solda (serviço de confecção de portão em tela de alambrado 10 cm x 10 x com medida de 3 m x 2,5 m, com requadro em tubo de aço galvanizado de 2")	06	Unid.	1.450,00	8.700,00
08	Serviço de corte e solda (confecção de tampas de chapa lisa de 1/8 com quadro e requadro)	50	m ²	349,00	17.450,00



VALOR TOTAL – LOTE 01				R\$ 41.640,00	
LOTE 02					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (serviço de confecção de tampas em chapa expandida com quadro e requadro de cantoneiras de 1" x 3/16")	50	m ²	400,00	20.000,00
02	Serviço de corte e solda (conserto de porta de aço de correr com as medidas de 2 m x 2,10 m, contendo troca da base inferior e superior danificada por corrosão e troca por aço inox, troca das roldanas de suporte e trilhos, instalação de grade de segurança e conserto de castilho e suporte dos vidros)	05	Unid.	1.000,00	5.000,00
03	Serviço de corte e solda (conserto de porta de aço com medidas de 1 m x 2,10 m, contendo troca da base inferior danificada por corrosão, troca das dobradiças de suporte, instalação de grade de segurança e conserto de castilho de suporte de vidros)	05	Unid.	1.000,00	5.000,00
04	Serviço de corte e solda (conserto de portão, contendo troca de base do quadro e substituição das partes danificadas por corrosão, instalação de passador de cadeado, puxadores e proteção para cadeado)	05	Unid.	740,00	3.700,00
05	Serviço de corte e solda (ajuste e conserto de castilho de suporte de vidros e braços de vitrô basculante)	20	Unid.	150,00	3.000,0
06	Serviço de corte e solda (serviço de alinhamento e manutenção de portões, com troca de roldanas, trilhos e trilho guia)	04	Unid.	1.200,00	4.800,00
07	Serviço de corte e solda (manutenção em guarda-corpo e corrimão em aço inox)	100	m ²	340,00	34.000,00
08	Serviço de corte e solda (manutenção em guarda-corpo e corrimão em aço 1020)	300	m ²	195,00	58.500,00
VALOR TOTAL – LOTE 02				R\$ 134.000,00	
LOTE 03					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (fabricação de gaiolas para acomodação de tubos do almoxarifado)	10	Unid.	3.490,00	34.900,00



02	Serviço de corte e solda (fabricação e instalação de chapa piso para gaiola de tubos do almoxarifado)	10	Unid.	3.490,00	34.900,00
03	Serviço de corte e solda (confecção de porta de aço do poço Santa Lúcia)	01	Unid.	2.700,00	2.700,00
04	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica na Captação das Cruzes)	01	Unid.	22.700,00	22.700,00
05	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica na Captação Anhumas I)	01	Unid.	11.000,00	11.000,00
06	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica Elevatória de Água Anhumas II)	01	Unid.	10.000,00	10.000,00
07	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de tubo de sucção de 6 metros com uma curva e rosca diâmetro e 3" em aço inox para elevatória de esgoto Bandeirantes, Fazenda São Lourenço)	04	Unid.	2.500,00	10.000,00
08	Serviço de corte, solda e pintura de tubos e conexões em aço	05	Unid.	760,00	3.800,00
VALOR TOTAL – LOTE 03			R\$ 130.000,00		
LOTE 04					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda de tubo K10 tubo galvanizado de 6 mm (tubo calandrado k10)	05	Unid.	790,00	3.950,00
02	Serviço de corte e solda em tubo schedule	05	Unid.	590,00	2.950,00
03	Serviço de corte e solda para adaptação em rede de 300 mm (aço schedule 20)	05	Unid.	470,00	2.350,00
04	Contratação de serviços de corte solda para confecção e instalação de uma redução em capa de aço	05	Unid.	470,00	2.350,00
05	Serviço de corte e rosca e tubo de 2"	05	Unid.	100,00	500,00
06	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 150 mm com instalação de flange	05	Unid.	2.400,00	12.000,00
07	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 200 mm com instalação de flange	05	Unid.	2.580,00	12.900,00
08	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção	05	Unid.	3.000,00	15.000,00



	250 mm com instalação de flange				
VALOR TOTAL – LOTE 04				R\$ 52.000,00	
LOTE 05					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 300 mm com instalação de flange	05	Unid.	3.500,00	17.500,00
02	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 8"	04	Unid.	2.300,00	9.200,00
03	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 10"	03	Unid.	2.950,00	8.850,00
04	Serviço de troca de válvula dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 12"	03	Unid.	3.580,00	10.740,00
05	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvulas de 14"	03	Unid.	3.080,00	9.240,00
06	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 16"	03	Unid.	3.540,00	10.620,00
07	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 20"	03	Unid.	4.480,00	13.440,00
08	Serviço de confecção e instalação de T de tubo schedule de 12" na tubulação de recalque da Anhumas II	01	Unid.	5.410,00	5.410,00
VALOR TOTAL – LOTE 05				R\$ 85.000,00	
VALOR TOTAL – LOTES 01, 02, 03, 04 E 05				R\$ 442.640,00	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 02/10/2020

Araraquara, 11 de Maio de 2021

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

Processo DAAE Nº 4.374/2020

Pregão Presencial: 044/2020

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Objeto: Aquisição de ferragens e ferramentas para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.050.464/0001-03

LOTE 04 – FERRAMENTAS OBRAS MANUTENÇÃO DIVERSAS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Arco de serra fixo, para serra de 12", acabamento cromado, cabo em polipropileno	Unid.	44	Stanley	39,60	1.742,40
02	Folha de Serra RS 1606-6 400 x 32 mm, 16" x 1.1/4" 6 T	Unid.	35	Starret	154,00	5.390,00
03	Folha de Serra, 12"/300 mm, 24 T, para arco fixo para cortar aço, PVC e materiais diversos	Peça	1.478	Starret	6,69	9.887,82
04	Balde para pedreiro em chapa formato redondo de 10 litros	Peça	31	Tidao	14,18	439,58
05	Carrinho de mão com caçamba metálica, braço metálico tubular, em chapa 22, roda pneu e câmara	Unid.	42	Canal	149,80	6.291,60
06	Cavadeira de aço 1ª linha articulada com cabo	Peça	14	Paraboni	31,00	434,00
07	Colher para pedreiro nº 10	Peça	28	Brasfort	14,90	417,20
08	Colher para pedreiro nº 9	Peça	40	Brasfort	12,70	508,00
09	Chibanca com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	08	Paraboni	41,40	331,20
10	Enxada (deitada) 2,5 libras – Goivada – Olhal Redondo	Peça	50	Paraboni	18,00	900,00
11	Enxada estampada, aço SAE 2,5 libras, goivada de olho redondo	Peça	71	Paraboni	18,00	1.278,00
12	Enxadão estreito em aço carbono de alta qualidade, temperado diâmetro 38 mm, pintura eletrostática	Peça	20	Paraboni	15,90	318,00



13	Facão para cortar cana	Peça	18	Tramontina	40,60	730,80
14	Facão para mato 16"	Peça	17	Tramontina	22,10	375,70
15	Gadanho curvo com quatro hastes, 90 ° em relação ao encabamento	Peça	13	Paraboni	22,45	291,85
16	Girica com 2 rodas	Peça	11	Imarc	398,00	4.378,00
17	Lâmina para roçadeira costal de 02 facas com furo de 1" polegada	Peça	70	PowerMax	16,95	1.186,50
18	Fio de nylon de 3 mm para roçadeira manual (rolo 300 mts)	Rolo	26	Power Max	107,40	2.792,40
19	Machado com cabo	Peça	10	Coroa	60,20	602,00
20	Pá de bico para olaria (com abas para apoio dos pés)	Peça	45	Fuzil	28,80	1.296,00
21	Pá de bico para olaria nº 02, aço SAE 1045 espessura 2 mm, sem cabo (21 cm de largura – 29 cm de comprimento)	Unid.	156	Tramontina	21,70	3.385,20
22	Picareta ponta e pá estreita de 4 libras, olho oval de 70 x 45 mm, em aço 1045 – Dureza 42 a 46 RC	Peça	131	Paraboni	40,20	5.266,20
23	Rastelo (ancinho) de 5 mm, reto, com 14 dentes	Unid.	30	Paraboni	19,60	588,00
24	Rastelo com cabo para grama (vassoura metálica para jardinagem)	Unid.	70	Schneider	18,70	1.309,00
25	Rebitador para rebite pop 10 mm	Peça	69	Perkon	25,00	1.725,00
VALOR TOTAL – LOTE 04				R\$ 51.864,45		
LOTE 05 – DIVERSOS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Garrafão térmico (03 litros)	Unid.	32	Invicta	26,50	848,00
02	Garrafão térmico (05 litros)	Unid.	60	Invicta	29,30	1.758,00
03	Grosa meia cana de 12"	Peça	40	L.s	21,80	872,00
04	Lima Chata Bastarda de 12"	Peça	118	L.s	26,00	3.068,00
05	Lima Chata de 8"	Peça	67	L.s	8,00	536,00
06	Tesoura reta para cortar chapa metálica fina	Peça	03	Brasfort	41,80	125,40
07	Tesoura para cortar vergalhões até 1/4" (1ª linha)	Unid.	02	Mtx	60,80	121,60
08	Desempenadeira plástica, tamanho	Unid.	10	Zumplas	7,40	74,00



	20 cm x 30 cm					
09	Desempenadeira plástica, tamanho 15 cm x 26 cm	Unid.	10	Zumplas	5,51	55,10
10	Régua de alumínio 2,00 metros	Unid.	10	N.Horizonte	25,01	250,10
11	Régua de alumínio 3,00 metros	Unid.	10	N.Horizonte	37,51	375,10
12	Disco de corte (p/ materiais ferrosos) de 12" x 1" x 1/8" - com 2 telas (1ª linha)	Peça	21	Icder	13,30	279,30
13	Nível de mão em alumínio, estrutura perfil "I", 5 x 50 cm, 02 ampolas, 360º, bolhas fixas com tampa	Peça	25	Max	32,60	815,00
14	Ponteiro de aço 3/4" diâmetro x 12" comprimento (+/- 34 cm)	Peça	42	Moreira	5,15	216,30
15	Regador metálico com alça (capacidade 10 litros)	Peça	07	S.Francisco	35,50	248,50
16	Talhadeira 12", de aço, 1ª linha	Peça	46	Moreira	5,05	232,30
17	Tarracha de aço para tubo PVC/RB 3/4	Unid.	13	King Steel	16,30	211,90
18	Turquesa para armador de 12"	Peça	29	Berg	48,00	1.392,00
19	Vanga com bico, aço SAE 1045, espessura 2 mm, com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	36	Paraboni	23,20	835,20
20	Vanga quadrada, aço SAE 1045, espessura 2 mm, com cabo de madeira em goiabão lixado	Peça	12	Paraboni	23,20	278,40
21	Vassourão reforçado de nylon - 1ª Linha - com cabo para limpeza de ruas e calçadas	Unid.	101	Guarani	28,20	2.848,20
22	Alavanca de 1" comprimento 1,50 metro (de um lado espátula e do outro ponta)'	Peça	04	Moreira	58,00	232,00
23	Marcador industrial 60 ml - 3 mm (amarelo)	Peça	08	Baden	7,40	59,20
24	Escova manual com cerdas de latão	Peça	07	Inebras	11,20	78,40
25	Estilete de cabo em poliestireno, suporte e trava com roldana, formato anatômico	Unid.	20	Starret	37,00	740,00
26	Lixa d'água nº 100	Unid.	185	Norton	1,40	259,00
27	Lixa d'água nº 150	Unid.	165	Norton	1,40	231,00
VALOR TOTAL - LOTE 05			R\$ 17.040,00			



LOTE 06 – CABOS PARA FERRAMENTAS DIVERSAS

Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Cabo de eucalipto torneado, 1,80 metro para enxada	Peça	65	Volmafi	7,80	507,00
02	Cabo de madeira para picareta, 3 libras, olho oval de 64 x 38 mm, em goiabão lixado	Unid.	30	Volmafi	7,60	228,00
03	Cabo de madeira para picareta, 4 libras, olho oval de 70 x 45 mm, em goiabão lixado	Peça	143	Volmafi	7,60	1.086,80
04	Cabo de madeira 1ª linha, para marretas 5/10 kg	Peça	24	Volmafi	7,60	182,40
05	Cabo de madeira em goiabão lixado para enxada olho redondo	Peça	92	Volmafi	5,50	506,00
06	Cabo de madeira em goiabão lixado para enxada olho redondo	Unid.	35	Volmafi	5,50	192,50
07	Cabo de madeira para marretas de 1 a 2 kg (1ª linha)	Peça	27	Volmafi	3,10	83,7
08	Cabo de pá madeira goiabão, reto, lixado e envernizado	Unid.	174	Volmafi	5,40	939,60

VALOR TOTAL – LOTE 06

R\$ 3.726,00

LOTE 07 – CHAVES COMBINADAS

Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Chave combinada de 6 mm a 22 mm	Jogo	10	Eda	44,59	445,90
02	Chave combinada de 14 mm	Peça	17	Eda	4,50	76,50
03	Chave combinada 33 mm	Peça	07	Tramontina	84,00	588,00
04	Chave combinada 5/8"	Peça	15	Tramontina	16,98	254,70
05	Chave combinada 9/16"	Peça	17	Tramontina	16,40	278,80
06	Chave combinada 11/16"	Peça	17	Tramontina	16,40	278,80
07	Chave combinada 1"	Peça	08	Tramontina	38,80	310,40
08	Chave combinada 1.1/8"	Peça	08	Tramontina	53,00	424,00
09	Chave combinada 1.1/4"	Peça	13	Tramontina	60,40	785,20
10	Chave combinada 3/4", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	17,00	136,00



11	Chave combinada 7/8", em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	13	Tramontina	25,30	328,90
12	Chave combinada 7/16", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	9,90	79,20
13	Chave combinada 15/16", em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	22	Tramontina	38,50	847,00
14	Chave combinada 1/2", aço cromo vanadium norma din 3113, cabeça usinada, niquelado e cromado	Peça	08	Tramontina	17,30	138,40
15	Chave combinada 18 mm, em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	11	Tramontina	18,00	198,00
16	Chave combinada milimétrica 19 mm, em aço-carbono temperado, bocas calibradas, acabamento cromado	Peça	16	Tramontina	18,70	299,20
VALOR TOTAL – LOTE 07			R\$ 5.469,00			
LOTE 10 – CHAVES REGULÁVEIS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Chave fixa 1/2" x 9/16"	Peça	12	Tramontina	10,60	127,20
02	Chave fixa 16 mm x 17 mm	Peça	08	Tramontina	15,20	121,60
03	Chave fixa 18 mm x 19 mm	Peça	09	Tramontina	15,40	138,60
04	Chave grifo (reta) de 12" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	38	Brasfort	34,45	1.309,10
05	Chave grifo (reta) de 14" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	40	Brasfort	39,40	1.576,00
06	Chave grifo (reta) de 18" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	15	Brasfort	69,74	1046,10
07	Chave grifo (reta) de 24" (1ª linha); tipo stillson; fabricada com base na norma BS3594	Peça	17	Brasfort	128,00	2.176,00
08	Chave inglesa de 10", aço cromo vanadium, cabeça polida, fosfatizada, escala marcada no corpo	Peça	20	Brasfort	67,58	1351,60



09	Chave inglesa 12"	Peça	14	Brasfort	67,70	947,80
VALOR TOTAL – LOTE 10			R\$ 8.794,00			
LOTE 11 – MARTELOS E MARRETAS DIVERSOS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Martelo de Orelha 27	Unid.	19	Ap	15,60	296,40
02	Martelo de unha de 25 mm (1ª linha), em aço forjado e temperado com cabo de madeira e fixação	Unid.	27	Ap	13,00	351,00
03	Martelo de Bola (tamanho médio 700 gramas)	Unid.	04	Marberg	17,90	71,60
04	Marreta de 1 kg, com cabo em madeira	Unid.	51	Rio Claro	25,00	1.275,00
05	Marreta de 2 kg, com cabo em madeira	Unid.	51	Rio Claro	31,00	1.581,00
06	Marreta de 5 kg, com cabo em madeira	Peça	37	Rio Claro	85,00	3.145,00
VALOR TOTAL – LOTE 11			R\$ 6.720,00			
LOTE 13 – TRENAS DIVERSA						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Trena de aço 5 metros (reforçada 1ª linha) caixa em plástico ABS, fita em aço temperado	Peça	88	Mtx	12,00	1.056,00
02	Trena de aço 8 metros (reforçada 1ª linha) caixa em plástico ABS, fita em aço temperado	Peça	33	Eda	31,90	1.052,70
03	Trena em fibra em lã de vidro, 20 metros (1ª linha), caixa plástica fechada ABS	Peça	07	Brasfort	26,60	186,20
04	Trena em fibra de lã de vidro, 30 metros (1ª linha), caixa plástica fechada ABS	Peça	07	Brasfort	35,90	251,30
05	Trena em fibra de lã vidro, 50 metros (1ª linha), caixa plástica aberta ABS	Unid.	07	Brasfort	54,90	384,30
06	Trena em fibra de lã vidro, 100 metros (1ª linha), caixa plástica aberta ABS	Peça	03	Vonder	203,16	609,48
VALOR TOTAL – LOTE 13			R\$ 3.539,98			



LOTE 15 – CAIXA DE FERRAMENTAS E CADEADOS						
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Caixa metálica para ferramentas, dimensão de 40 x 20 x 20 cm, 05 gavetas (1 fixa e 4 articuladas)	Unid.	37	Fercar	89,00	3.293,00
02	Caixa metálica para ferramentas, dimensão de 50 x 20 x 20 cm, 05 gavetas (1 fixa e 4 articuladas)	Unid.	76	Marcon	67,00	5.092,00
03	Cadeado de 25 mm	Peça	150	Gold	10,00	1.500,00
04	Cadeado de 35 mm	Peça	131	Gold	14,80	1.938,80
05	Cadeado de 40 mm	Peça	20	Gold	15,76	315,20
06	Cadeado de 40 mm com segredo único	Peça	25	Pado	57,00	1.425,00
VALOR TOTAL – LOTE 15			R\$ 13.564,00			
VALOR TOTAL			R\$ 110.717,43			

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 05/10/2020

Araraquara, 11 de Maio de 2021

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE

COMPPHARA

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquetônico,
Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico,
Cultural e Ambiental de Araraquara - Brasil

Com imenso pesar, esse Colegiado lamenta o falecimento do Senhor Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras Portugal.

Lembramos que em sua visita a cidade de Araraquara Brasil, participou das atividades desse Conselho Municipal, sempre muito consciente em relação ao patrimônio cultural e envolvido com nossa realidade.

Deixamos aqui nossa solidariedade aos familiares e população de Torres Vedras, passado o trauma de sua partida repentina, possam guardar sempre suas boas lembranças.

Joel Venceslau de Oliveira Jr

Presidente do COMPPHARA

Adriel Henrique da Silva Barbosa

Casa dos Conselhos Municipais



PORTARIA Nº 227

De 11 de maio de 2021

Homologação do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº 17/2021 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, em conformidade com o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, o resultado do processo simplificado aberto através do Edital nº 17/2021 para o provimento temporário do emprego público fundacional de **auxiliar administrativo**, após recurso, entrevista de cotas e verificação de PCD.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	MARTINA BELON JANUARIO	23/07/1988	18,5
2º	EIANA MODESTO	25/12/1972	14,5
3º	ALINE RICARDO SILVA DE ALMEIDA	10/11/1988	12,5
4º	CLAUDIA FERNANDA ZERAIB BOZZI	06/02/1966	12
5º	VANESSA COBRES COSTA CHICONATO	14/02/1995	11,5
6º	ELISANGELA GUIRAO DE ALMEIDA LEITE	17/01/1974	10
7º	EVA DE ASSIS	22/07/1971	9,5
8º	ARIANE OLIVEIRA SANTOS	12/04/1991	8
9º	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/06/1991	7,5
10º	CLAUDIA DA SILVA SOLCIA	04/02/1973	7
11º	VIVIANE DE CASSIA RAMOS NASCIMENTO	29/09/1983	7
12º	DEISE DE SOUZA CAMARGO	18/12/1988	7
13º	JOSE ANTONIO RIBEIRO	10/06/1969	6
14º	MARINA BATISTA DA SILVA PEREIRA	30/12/1975	5
15º	MATEUS DE OLIVEIRA FERNANDES	06/10/1981	5
16º	GABRIEL HENRIQUE MORI DA SILVA	15/03/1998	3
17º	CAIO HENRIQUE GOUVEA DE SOUZA	05/01/1994	2,5
18º	LARISSA GABRIELLE AFONSO DE OLIVEIRA	06/04/2000	2,5
19º	CAMILA DA CRUZ MARTINS	18/07/1983	2
20º	CHARLES VICTOR DE OLIVEIRA	22/03/1998	2
21º	ALANIS GABRIEL FACHINETTI	09/09/2000	2



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
22º	LUCIANA GLADES MONTEIRO	07/10/1973	1,5
23º	NICOLLE ARAUJO DOS SANTOS	11/12/2002	1,5
24º	JULIANA FRONTEIRA CORRÊA DA SILVA	15/11/1999	0,5
25º	SANDRA DOS SANTOS LIMA	31/03/1966	0
26º	SIMONE DIAS BARBOSA PILOTO	13/08/1978	0
27º	VALERIA ROBERTA DA S. COSTA	11/12/1978	0
28º	MARCIA MARIA POPOLI	30/03/1979	0
29º	FERNANDA DE ABREU ENDES BERTAO	28/08/1982	0
30º	FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	17/10/1983	0
31º	RENATO MARTINS RADO	03/03/1984	0
32º	LUCILENE RENATA DE SOUZA STALLWORTH	26/05/1984	0
33º	MARIA HELENA APARECIDA SCHIAVON	17/01/1986	0
34º	LEILIANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	28/08/1988	0
35º	BRUNO HENRIQUE MOURA	08/12/1988	0
36º	MURILO ARIJIAN	15/12/1989	0
37º	ELEN REGINA DE SOUZA	15/06/1991	0
38º	FELIPPE GIBELLE DE CASTRO	10/02/1993	0
39º	THAIS SOUZA CAMARGO	22/06/1994	0
40º	VANESSA DE OLIVEIRA	20/09/1994	0
41º	PALOMA CAROLINA VIGATTO	22/12/1994	0
42º	DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	13/02/1996	0
43º	BRENDA FERREIRA DESTRI	19/04/1996	0
44º	ALEXSANDER DIOGO RODRIGUES	27/09/1996	0
45º	ARIANE COELHO	16/12/1996	0
46º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	08/11/1997	0
47º	MARIANA LAIS ROSA FELIPE	14/04/1998	0
48º	REGINALDO LUCAS DE ALMEIDA MARIANO	30/04/1998	0
49º	MARIANA DERIREE TITA DE SOUZA	12/09/1998	0
50º	ANA CAROLINE PEREIRA	23/04/1999	0
51º	ALESSANDRA REIS DOS SANTOS	28/04/1999	0
52º	LUCAS DE ALMEIDA BONAN	05/07/1999	0
53º	YEJIDÊ DE CARVALHO MATHEUS	05/07/2001	0
54º	GABRIEL IRRUAN ROTA	06/07/2001	0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LISTA COTAS RACIAIS (ANÁLISE DE CURRÍCULO)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	13/06/1991	7,5
2º	GABRIEL HENRIQUE MORI DA SILVA	15/03/1998	3
3º	CAMILA DA CRUZ MARTINS	18/07/1983	2
4º	CHARLES VICTOR DE OLIVEIRA	22/03/1998	2
5º	NICOLLE ARAUJO DOS SANTOS	11/12/2002	1,5
6º	FATIMA GILLIOTTI DOS SANTOS	17/10/1983	0
7º	LEILIANA ROBERTA RODRIGUES DA SILVA	28/08/1988	0
8º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	08/11/1997	0
9º	MARIANA LAIS ROSA FELIPE	14/04/1998	0



CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
10º	REGINALDO LUCAS DE ALMEIDA MARIANO	30/04/1998	0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICAÇÃO APÓS VERIFICAÇÃO DE PORTADORES COM DEFICIENCIA			

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADEGOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9581 – Atendimento: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Estando em conformidade com a legislação pertinente, **autorizo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – Processo nº 1.263/2021**, com base no artigo 25 Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de kit para análise de carga viral nos esgotos do município, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, em favor da empresa **SIL LIFE BIOTECNOLOGIA LTDA.**

Araraquara (SP), 07 de Maio de 2021

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 22/2021
De 10 de maio de 2021

Fixa Normas, Critérios e estabelece Orientações para o ingresso de novos estudantes e matrícula para a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de estabelecer critérios para o ingresso dos novos estudantes que frequentarão a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” no ano letivo de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, para o ano letivo de 2021, o processo para acesso ao primeiro ano na Escola Municipal de Dança “Iracema e Nogueira”.

Art. 2º - As inscrições para a Escola Municipal de Dança serão realizadas no período de 14 a 18 de junho de 2021, na Secretaria da Escola Municipal de Dança, localizada a Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 12 – Vila Xavier – Araraquara, no horário das 8h00 às 17h00.

Art. 3º - As vagas serão oferecidas em horário parcial e no período oposto ao ensino fundamental, respeitando o máximo de 20 estudantes por turma. Serão oferecidas 200 vagas para o primeiro ano, sendo 100 vagas para o período matutino e 100 vagas no período vespertino.

Parágrafo Único – As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição. Os candidatos não contemplados na primeira chamada ficarão na lista de espera.

Art. 4º- Os estudantes inscritos para ingresso no 1º ano da Escola Municipal de Dança deverão estar matriculados, em 2021, no 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 5º- No ato da inscrição para o processo seletivo, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança;
- b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- c) Foto 3x4 recente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- d) Declaração escolar de matrícula no Ensino Fundamental constando ano, horário escolar e número do RA;
- e) Cópia do RG dos pais ou responsáveis.

Parágrafo Único - O responsável pelo estudante assume total compromisso sobre a veracidade dos dados informados na ficha de inscrição, assim como sobre os documentos apresentados.

Art. 6º - Todos os candidatos inscritos serão submetidos a um processo seletivo de avaliação das habilidades, aptidões e interesses, realizando atividades em todas as oficinas que compõem a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” para avaliação de suas habilidades, aptidões e interesses, no período de 21 a 24/06/2021.

Art. 7º - O resultado das avaliações individuais dos candidatos será publicado em ordem decrescente de classificação dos candidatos.

§ 1º – A classificação contemplará prioritariamente os estudantes que frequentam a Rede Pública de Ensino, oriundos de família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

§ 2º- Havendo vagas remanescentes, após a classificação de todos os estudantes que frequentam a Rede Pública, serão classificados os estudantes da Rede Privada de Ensino (bolsista ou não) que tenham realizado a inscrição no período previsto no art. 2º.

Art. 8º- A lista com a classificação final dos candidatos às vagas será divulgada no dia 28/06/2021, após o encerramento do processo seletivo de avaliação das habilidades, aptidões e interesses, na Secretaria da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

Art. 9º – A efetivação da matrícula será no período de 29/06/2021 à 02/07/2021 na Secretaria da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

Art. 10 - O início das aulas será no dia 02/08/2021.

Art. 11- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SME nº 004/2019, de 15 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

“PREGÃO ELETRÔNICO n° 040/2021”

“DE: 27 de ABRIL de 2021”

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

Araraquara, 11 de maio de 2021.

Vimos, através deste, em relação ao pedido de esclarecimentos feitos pela empresa VS TELECOM LTDA, face ao Pregão Eletrônico 040/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUTAÇÃO DE DADOS, TRANSMISSÃO DE SINAL SEM-FIO E MANTENÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS DA REDE DE DADOS DESTINADA AO USO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL, informar que as respostas se encontram no site do BANCO DO BRASIL – licitações-e e no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

DENIS PETERSON

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 736/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

CONTRATO: N.º 5462/2021 DE 30/04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUDADAS NO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

VALOR: R\$ 143.837,21 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

Araraquara, 11 de Maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 1369/2021

EMPENHO N.º 8396/2021

CONTRATO: N.º 5463/2021 de 05/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: JC FERRAZ EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DAS 78 UNIDADES HABITACIONAIS DO JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXOII, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CNO (CADASTRO NACIONAL DE OBRAS), DISO (DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE OBRA) E CND (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS OBRA).

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Serviço

Araraquara, 11 de Maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1416/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

CONTRATO (INICIAL): Nº. 5146/2019 de 16/04/2019

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5146/2019/01ACR de 15/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, POR PROCESSO MANUAL, PARA EXECUÇÃO DE 60.000 M², NOS LIMITES DO MUNICÍPIO, RESPEITANDO OS PADRÕES DAS SINALIZAÇÕES IMPLANTADAS E A SEREM IMPLANTADAS EM ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: o acréscimo na ordem de 25% correspondente a R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 10 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 045/2021 - Processo n.º 1324/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 26 de maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 26 de maio de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 1 TIPO CAMINHONETE (ANO/MODELO 2021/2021) E 1 TIPO VEÍCULO DE PASSEIO (ANO/MODELO 2021/2021) conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 11 de MAIO de 2.021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2021 - Processo n.º 1176/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 horas do dia 12 de maio de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 28 de abril de 2021

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143 Site:

www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LIC. N.º 735/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BALDES DE TINTAS E SOLVENTE, PROPRIOS PARA A SINALIZAÇÃO ASFALTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedoras as empresas abaixo relacionadas, com os valores unitários a serem registrados por um período de 12 meses, adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

A EMPRESA MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA – EPP:

PARA O LOTE 01 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 107,00

PARO O LOTE 02 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 165,00

PARA O LOTE 04 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 157,00

PARA O LOTE 06 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 165,00

A EMPRESA VIA PARANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI - EPP:

PARA O LOTE 03 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 169,00

PARO O LOTE 05 NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 157,20

Esta homologação encontra-se na integra no site municipal, no Portal da Transparência, através do link : <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Araraquara, 11 de Maio de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.557, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.472, de 1º de fevereiro de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 – Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 2.131.310,06 (dois milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e dez reais e seis centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e folha de pagamento de servidores lotados no combate à pandemia da COVID-19, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.651.816,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 774.213,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 322.102,96
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 135.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$ 340.517,24
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 340.517,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 109.530,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 105.030,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
12.122.0117.2	Atividade	
12.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) repasse de recursos financeiros do município de Dourado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais);

b) repasse de recursos financeiros do município de Boa Esperança do Sul, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais);

c) repasse de recursos financeiros do município de Descalvado, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

d) repasse de recursos financeiros do município de Trabijú, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais);

e) repasse de recursos financeiros do município de Nova Europa, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 03 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais);

f) repasse de recursos financeiros do município de Rincão, referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 01 do Convênio de Cooperação nº 19/2020, de 15 de abril de 2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e

II – anulações parciais das dotações no valor de R\$ 2.026.280,06 (dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0030	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0030.2	Atividade	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0030.2.059	CAMPANHAS DE DOAÇÃO	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
08.244.0067.1	Projeto	
08.244.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0080	CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE	
10.302.0080.2	Atividade	
10.302.0080.2.177	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.500,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 1.234.816,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 774.213,70
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 322.102,96
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 135.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / AÇÕES / SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS	R\$	340.517,24
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	340.517,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.10.06	COORD. EXEC. EXTR. - GEST. AÇÕES DE PROT. CONTRA A COVID-19 NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS		
12.365.0117.2	Atividade		
12.365.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	CULTURA		
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA		
13.122.0013.2	Atividade		
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	9.446,16
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.311,68
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	2.134,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.13.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESPORTIVOS DE INCLUSÃO SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0035	SAÚDE NA PRAÇA	
27.813.0035.2	Atividade	
27.813.0035.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.24.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
04.122.0056.2	Atividade	
04.122.0056.2.132	POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	R\$ 1.240,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.240,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
11.334.0056.2	Atividade	
11.334.0056.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES / HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0051	MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO	
04.122.0051.1	Projeto	
04.122.0051.1.027	REFORMA E READEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO	R\$ 30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
11.331.0049	AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
11.331.0049.2	Atividade	
11.331.0049.2.056	SUBSÍDIO PLANO DE SAÚDE	R\$ 130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.24.06	FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 61.760,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.760,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de abril de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.574, DE 6 DE MAIO DE 2021

Estipula dever funcional aos funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta, no contexto da pandemia da COVID-19, cuja inobservância enseja aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o art. 12 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto estipula dever funcional aos funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta, no contexto da pandemia da COVID-19, cuja inobservância enseja aplicação da penalidade de advertência, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 2º Serão passíveis de advertência, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 6.667, de 2007, os funcionários públicos da Administração Pública Municipal Direta que:

I – se recusarem a utilizar máscara facial com cobertura do nariz e da boca nas dependências físicas do órgão ou da entidade em que se encontrarem lotados;

II – se recusarem a se submeter a testes laboratoriais ou a coletas de amostras clínicas para a COVID-19;

III – recusarem vacinação para a COVID-19;

IV – desobedecerem aos protocolos sanitários previstos:

a) no Decreto nº 12.519, de 18 de março de 2021 ou em outro que o venha a substituir; e

b) nos decretos que dispõem sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública reconhecido por meio do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.